



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**ACTA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011. -----**

Aos Catorze dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe e o Secretário do GAP, a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião.

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 11 de Novembro de 2011. -

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 11 de Novembro de 2011, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 228 983.35 e não orçamentais de € 61 611.77. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Décima Alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e nona alteração ao PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, importa reforçar-se algumas rubricas no orçamento de 2011, com implicações no PPI, devidamente esclarecidas na dita informação. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a sexta alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e quinta alteração ao PPI, nos termos do documento em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -

3º - Alienação de viaturas municipais. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O município de Mondim de Basto dispõe actualmente de um parque de viaturas envelhecido, existindo actualmente 5 dessas viaturas que se encontram paradas aguardar reparação. -----

No entanto, os valores estimados das reparações já ultrapassam o valor comercial das mesmas, pelo que, entende-se que deverá ser pensada a alienação. -----

No termos do artº 64º nº 1 al. f) e nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a alienação de bens móveis que se tornem dispensáveis. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere alienar as seguintes viaturas: -----

1. Peugeot 206, de matrícula 20-09-VB de Maio 2003, ligeiro de mercadorias, Gasóleo, Branco, 2 lugares, 106.122 Km, Valor estimado 2.500,00€; -----
2. Renault 4L GTL, de matrícula 66-60-AC de Março 1992, ligeiro, Gasolina, Azul, 4 lugares, 91.068 Km, Valor estimado 250,00€; -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

3. Opel Campo 4x4 HD, de matrícula 13-50-JA de Outubro 1997, ligeiro de mercadorias, Gasóleo, branco, 5 lugares, 218.468 Km, Valor estimado 2.000,00€; -----
4. Mitsubishi L200 4x4, de matrícula 46-50-SN de Abril de 2002, ligeiro de mercadorias, Gasóleo, branco, 5 lugares, 183.648 Km, Valor estimado 3.000,00€; -----
5. Mercedes 190E, de matrícula 15-29-AP de Abril de 1992, ligeiro de mercadorias, Gasolina, azul, 5 lugares, 245.248 Km, Valor estimado 750,00€. -----

Mais proponho que, atentos os valores de cada uma das viaturas, a alienação se efectue por via de ajuste directo, mediante a apresentação de propostas em carta fechada, devendo ser convidados os agentes económicos do sector em actividade no concelho de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para regular todos os demais actos procedimentos, devendo a final ser apresentado um relatório à Câmara Municipal para adjudicação. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

4º - Atribuição de subsídio à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da reprovação, em 26 de Julho de 2011, da proposta de atribuição de subsídio à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”, veio agora aquela associação oferecer esclarecimentos adicionais



Câmara Municipal de Mondim de Basto

para justificar a atribuição do subsídio, e, conseqüentemente reiterar o deferimento do mesmo. -----

Assim, nos termos do artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deixo à consideração de Vossas Excelências.” -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi questionado o que é que mudou desde Julho até à presente data que altere os pressupostos que justifiquem a atribuição do subsídio. Mais referiu que continua a não conhecer os fins concretos do subsídio. -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com três votos contra, reprovando a proposta apresentada. -----

Votaram a favor o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Prof.ª Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi presente a seguinte declaração de voto: -----

“Relativamente à proposta apresentada, devo dizer que a mesma decorre de um pedido formalizado pela “Associação das Aldeias de Mondim”, em termos que me parecem pouco elegantes para esta Câmara no seu todo, denunciando a existência de conversas paralelas a dois tempos entre a Associação e o Presidente da Câmara. A Associação deveria solicitar o apoio ao Presidente da Câmara e não para este levar o pedido à reunião da Câmara.

À “Associação das Aldeias de Mondim” apenas deveria interessar o objectivo de ser financiada, e não o meio processual para o atingir, desta forma procura condicionar e coagir os membros desta Câmara, atitude que me parece completamente inaceitável. A este propósito devo mesmo referir o episódio pouco feliz do Presidente da Direcção desta Associação no programa “À Volta” da RTP1, transmitido por ocasião da “Volta a Portugal em



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Bicicleta”, e que aproveitou o momento televisivo para se referir à posição tomada por esta Câmara em 26 de Julho deste ano sobre este assunto. -----

Acresce ao anteriormente dito, que a proposta agora apresentada não acrescenta nada de novo, nem esclarece o que quer que seja, muito menos a que se destina o financiamento. Tão pouco há respostas sociais novas em termos de concelho, quando muito, puderam ser novas em certa medida no lugar de Vilarinho. -----

A Associação refere no seu ofício e passo a citar: “A sustentabilidade das respostas oferecidas, só é possível com os protocolos assinados com a Segurança Social”. É justamente através destes apoios que este projecto deverá ter a sua sustentabilidade, e não numa duplicação de apoio entre a administração central e local. Porque se assim fosse, teríamos que equacionar os apoios financeiros a atribuir às instituições que prestam serviços semelhantes, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia, entre outras. -----

No ano anterior esta Associação formalizou um pedido em tudo semelhante a este, só diferindo na quantia. No ano anterior o pedido foi de 20.000€ e este ano é de 17.000€, mencionando-se que é para fazer face a despesas assumidas mas sem referir quais. -----

Devo também referir que a meu ver este projecto foi indevidamente financiado pelo Programa “PRODER”, gerido pela Associação de Desenvolvimento Regional “PROBASTO”. Indevidamente porque o programa adequado para financiamento deste projecto deveria ser o Programa Operacional do Potencial Humano “POPH”, deste modo não se retirava o valor aqui aplicado a outros projectos privados a realizar no concelho. -----

No passado recente, questionei o Presidente da Câmara á cerca deste projecto, nomeadamente quanto ao valor do incentivo concedido pela “PROBASTO”, sempre se recusou responder-me, alegando que não era assunto que lhe dissesse directamente respeito. Tanto quanto julgo saber o



Câmara Municipal de Mondim de Basto

financiamento obtido andarà à volta de 200.000 € que deste modo deixaram de financiar outros projectos privados. -----

Pelas razões apresentadas, julgo não estarem reunidas as condições por mim tidas por adequadas para votar favoravelmente esta proposta.” -----

De igual modo, pelos Senhores vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira: -----

“Tal como na reunião passada em que este assunto foi discutido, não está para nós em causa a justeza da atribuição deste subsídio a estas associações de cariz social que fazem um trabalho meritório. -----

Obviamente nada nos move contra esta ou outra qualquer associação, bem pelo contrário, e tal como já o dissemos estando esta verba inscrita no orçamento, rubrica 08080701 para instituições IPSS sem fins lucrativos, o que será necessário e natural é que se crie um regulamento para atribuição justa e equitativa da mesma, colocando todas as IPSS do concelho em pé de igualdade, aliás tal como o regulamento para as associações desportivas, que concordando-se ou não com ele, existe e todas as associações podem candidatar-se. -----

Daí a nossa posição contra esta forma de atribuição.” -----

Por fim, pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte declaração de voto: -----

“Atribuo este voto contra à falta de vontade dos Senhores Vereadores em apoiar esta associação. A questão é simples ou queremos apoiar e viabilizamos a proposta ou não querendo apoiar, como é o caso, é fácil encontrar argumentos para o justificar. Várias vezes ouvimos dos Senhores Vereadores a necessidade de investir nas aldeias. Pois bem, quando há uma proposta nesse sentido os senhores vereadores votam contra. Para este executivo o apoio às pessoas é uma questão prioritária. O Desenvolvimento social do concelho é uma questão que nos preocupa e que estamos atentos.” -



Câmara Municipal de Mondim de Basto

5º - Informação sobre atribuição de subsídio de transporte aos alunos que frequentam cursos do ensino secundário ou equivalente fora do concelho – Ano Lectivo 2011/2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Decorrido o prazo para a apresentação de candidaturas à atribuição do subsídio de transporte aos alunos do ensino secundário ou equivalente que frequentam estabelecimentos de ensino fora do concelho em virtude de os mesmos não serem leccionados na EB 2,3/S de Mondim de Basto, houve apenas um candidato a requerer o subsídio, o qual demonstrou preencher os requisitos de admissão e atribuição do mesmo: -----

- Guilherme Augusto Ferreira Sousa, que frequenta a Escola Francisco de Holanda em Guimarães, no 12º ano do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais. -----

Assim, será atribuído subsídio de transporte ao referido aluno, no valor do 50% da despesa efectuada, quando fizer chegar aos serviços da Câmara Municipal as vinhetas do passe ou outro documento comprovativo do valor dispendido com o transporte escolar. -----

É tudo quanto me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Atribuição de subsídio à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto”. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta extraordinária com o seguinte teor: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“Encontra-se na minha posse um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de equipamentos e infra-estruturas. -----

Tal ofício, muito embora estivesse já disponível nos serviços aquando da convocação da presente reunião, por lapso, não foi incluído na ordem do dia. -----

No entanto, há, da parte da requerente alguma urgência na disponibilidade deste apoio. -----

Assim, nos termos do artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho a admissão da presente a título extraordinários, bem como, proponho que o Município atribua o subsídio requerido, nos termos que venham a ser tidos por convenientes por esta Câmara Municipal.” -----

Apreciada a admissão da proposta foi deliberado por unanimidade admitir a proposta apresentada. -----

Colocada em votação a proposta apresenta, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, um subsídio, no valor de € 10 000.00, para aquisição, no ano de 2011, de equipamentos e infra-estruturas. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

Pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira foi proferida a seguinte declaração de voto: “O serviço prestado por esta associação não é, em nosso entendimento, prestado por nenhuma outra colectividade em actividade no concelho. Assim, não há qualquer desrespeito de equidade na atribuição.” -----

- **Tomada de posição sobre o encerramento do Centro de Saúde de Atei.** -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que a suspensão das consultas médicas na Extensão de Atei do Centro de Saúde lhe estava a causar algum receio, uma vez que tem-se alegado que tal suspensão se deve à falta de equipamento informático que permita a emissão de receitas, no entanto, é conhecida a intenção do Ministério da Saúde em encerrar algumas extensões dos Centros de Saúde. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal está disponível para fornecer o equipamento informático que se diz estar em falta, tendo também dito que foi solicitada uma reunião com a ARS – Norte tendo em vista colher os desenvolvimentos e expectativas de normalização do funcionamento daquela extensão. -----

No entanto, e como forma de reforço da vontade municipal em ver a extensão do Centro de Saúde de Atei com a prestação de serviços médico, propôs que a Câmara Municipal tomasse uma posição no sentido de manifestar, junto da ARS Norte, o interesse municipal na prestação de serviços médicos na extensão de Atei do Centro de Saúde. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade manifestar, junto da ARS Norte, o interesse municipal na prestação de serviços médicos na extensão de Atei do Centro de Saúde. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto
